

AVISO N.º AV/ 30/2022

Alteração à Tabela de Taxas (artigo 47.º) – Discussão Pública

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

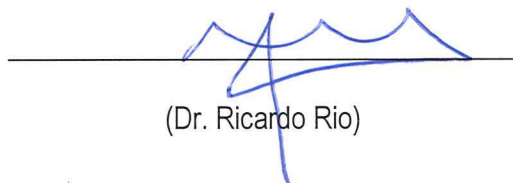
Faz saber que, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em cumprimento e para efeitos do disposto no artigo 56.º da mesma Lei, e ainda nos termos do n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pelo Decreto - Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, inicia com a presente publicação o período de discussão pública da proposta de alteração ao artigo 47.º da Tabela de Taxas (Emissão de licenças especiais de ruído para o exercício de atividades ruidosas de carácter temporário), ao abrigo do disposto na Constituição da República Portuguesa (artigos 112.º e 241.º), da citada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º Nestes termos, submete-se a consulta pública o art. 47.º da tabela de taxas anexa ao CRMB, com a seguinte redação:

	Designação	Valor
Artº 47	Emissão de licenças especiais de ruído para o exercício de atividades ruidosas de carácter temporário em	
	1 - Pela apreciação do pedido de licença	13,65
	2 - Pela emissão da licença, por dia	
	2.1 - Dias úteis e por dia:	
	2.1.1 - Entre as 08:00H e as 20:00H	22,75
	2.1.2 - Das 20:00H às 24:00H	31,85
	2.1.3 - Das 20:00H às 2:00H	40,95
	2.1.4 - Das 02:00H às 8:00H	45,50
	2.2 - Sábados, domingos e feriados, por dia	
	2.2.1 - Das 08:00H às 20:00H	31,85
	2.2.2 - Das 20:00H às 24:00H	40,95
	2.2.3 - Das 00:00H às 08:00H	50,05

No âmbito da participação pública, e nos termos do disposto no artigo 101.º do CPA, os interessados devem dirigir, por escrito, as suas sugestões à Câmara Municipal — Balcão Único, ou via digital através do endereço eletrónico codigoregulamentar@cm-braga.pt, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do projeto do regulamento. Para constar se mandou passar o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no site do Município.

Braga, 18 de outubro de 2022— O Presidente Ricardo Bruno Antunes Machado Rio.

O Presidente da Câmara,



(Dr. Ricardo Rio)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 19/10/2022 - 

Meios de divulgação externos: X Diário da República | Jornais: Locais Regionais Nacionais | Outros _____